

A Escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS, através do Comitê Executivo ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 004/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a **contratação de serviços** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS, localizada à Rua DOM JOSÉ HASCHER, nº 382 – Bairro SÃO VIDAL, neste município de MÂNCIO LIMA/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$37.311,00 (trinta e sete mil, trezentos e onze reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção nos banheiros masculino e feminino, com troca de 02 espelhos com moldura, medindo 1,90 x 0,85 m (material fornecido pela empresa).	Unidade	1
02	Serviços de manutenção no piso da salas de aula, com troca de lajota branca em toda a área da sala, medindo 8,0 x 6,0 metros (material fornecido pela empresa).	Unidade	7
03	Serviços de manutenção com construção de rampa de acesso lateral, em concreto armado, para entrada de carros e motos no portão lateral, medindo 3 x 6 metros (material fornecido pela empresa).	Unidade	1
04	Serviço de manutenção preventiva em 08 (oito) ar condicionado de 24 mil btus das salas de aula, 06 (seis) ar condicionado de 12 mil btus do bloco administrativo, split, com limpeza completa e reposição de gás e 02 (dois) ar condicionado split de 18 mil btus (material fornecido pela empresa)	Unidade	1
05	Serviço de roçagem na escola, totalizando 10.000 m² de área verde (grama), com rastelagem (material fornecido pela empresa)	Unidade	6

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS, no dia: **29/09/2025 às 09h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

Os serviços serão executados na parte física da Escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS no prazo de 30 (TRINTA) dias úteis (Será realizado Serviço de manutenção nos banheiros masculino e feminino, com troca de 02 espelhos com moldura, medindo 1,90 x 0,85 m (material fornecido pela empresa); Serviços de manutenção no piso da salas de aula, com troca de lajota branca em toda a área da sala, medindo 8,0 x 6,0 metros (material fornecido pela empresa); Serviços de manutenção com construção de rampa de acesso lateral, em concreto armado, para entrada de carros e motos no portão lateral, medindo 3 x 6 metros (material fornecido pela empresa); Serviço de manutenção preventiva em 08 (oito) ar condicionado de 24 mil btus das salas de aula, 06 (seis) ar condicionado de 12 mil btus do bloco administrativo, split, com limpeza completa e reposição de gás e 02 (dois) ar condicionado split de 18 mil btus (material fornecido pela empresa); e Serviço de roçagem na escola, totalizando 10.000 m² de área verde (grama), com rastelagem (material fornecido pela empresa), que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento à empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral –CRC;(NO CASO DA ECF, apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).

7.9- Atestado de Capacidade Técnica;(não precisa ser do ano em exercício);

7.10 Declaração do Simples Nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante apresentar o recolhimento ao INSS(DARF);

Mâncio Lima – Acre, 23 de setembro de 2025.

DIENES DO NASCIMENTO LIMA

Presidente do Comitê Executivo